

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 14 de fevereiro de 2025.

Ano 2025 Edição Extra nº 0623 Pagina 1

PORTARIA 49/2025

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso XI, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Revogar, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **Fernando Yukio Muramoto**, portador da Cédula de Identidade nº 44.7**.***-5/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 339.***.***-00, nomeado em caráter efetivo para o cargo de motorista.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé - PR, em 13 de fevereiro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO – PSS Nº 04/2025

ATA DA REUNIÃO DA VERIFICAÇÃO DO RECURSO DO PSS Nº04/2025.

No dia 14 de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, a comissão que é responsável pelo PSS nº04/2025, se reuniu para analisar os pedidos de recurso feitos pelos candidatos:

1- João Valdir Bertoni Junior, referente a contagem dos acertos que obteve na prova objetiva, alegando que ele obteve mais acerto do que foi publicado, devido a sua anotação do rascunho do gabarito da prova escrita, sendo que na pontuação da prova objetiva consta que ele acertou 12 questões, e no rascunho do gabarito ele conta que acertou 13 questões.

Os membros da comissão do PSS 04/2025, se reuniu e corrigiu novamente a sua prova e depois comparou os gabaritos que o mesmo preencheu. Através da comparação foi constatado que o senhor João Valdir em seu rascunho do gabarito o qual ele pode levar embora, contou como correta a questão de número 18 como correta colocando a letra 'A', sendo que a alternativa correta da questão de número 18 é a letra 'C'. sendo assim o total de acertos do senhor João Valdir Bertoni Junior é de 12 questões mesmo.

Portanto o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

2- Robson Pinheiro, referente a contagem dos acertos que obteve na prova objetiva, alegando que ele obteve mais acerto do que foi publicado, devido a sua anotação do rascunho do gabarito da prova escrita, sendo que na pontuação da prova objetiva consta que ele acertou 12 questões, e no rascunho do gabarito ele conta que acertou 13 questões.

Os membros da comissão do PSS 04/2025, se reuniu e corrigiu novamente a sua prova, através da correção constatou que o mesmo tinha acertado 13 questões em vez de 12 questões como estava publicação.

Portanto o pedido de recurso foi DEFERIDO.



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 14 de fevereiro de 2025.

Ano 2025 Edição Extra nº 0623 Pagina 2

3- Silvino Antônio de Almeida, referente a contagem dos acertos que obteve na prova objetiva, alegando que ele obteve mais acerto do que foi publicado, devido a sua anotação do rascunho do gabarito da prova escrita, sendo que na pontuação da prova objetiva consta que ele acertou 12 questões, e no rascunho do gabarito ele conta que acertou 13 questões.

Os membros da comissão do PSS 04/2025, se reuniu e corrigiu novamente a sua prova, através da correção constatou que o mesmo tinha acertado 13 questões em vez de 12 questões como estava publicação.

Portanto o pedido de recurso foi DEFERIDO.

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira.
Presidente da Comissão

Ana Flavia Bruno.
Membros da Comissão

Mileny Valério de Lima Bertoni.
Membros da Comissão

Rafael Lima Soares.
Membros da Comissão

Salto do Itararé- Pr, 14 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO - PSS Nº 04/2025

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE ANÁLISE DE
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.**

ATENÇÃO:

****3.3** É eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 45,00 pontos na Prova Objetiva (P.O).

****4. DA PROVA DE ANÁLISE DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL.**

4.1 A Avaliação de Análise da Experiencia Profissional tem caráter classificatório para os candidatos ao cargo de Motorista, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).

PROTOCOLAR NA SEDE DA PREFEITURA ENTRE OS DIAS:

17 DE FEVEREIRO Á 21 DE FEVEREIRO DE 2025, OS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇO.

NOME	Português	Matemát.	Conhecim. Gerais	Conhecim. Especifico	Total de Questões	NOTA TOTAL
Willian Gerre de Souza	4	4	2	9	19	85,50
Robson Pinheiro	3	3	1	6	13	58,50
José Pedro Lemes Jonas Dorte	3	2	2	6	13	58,50
Kauã Armênio Possidente	3	2	1	6	12	54,00
Silvino Antônio de Almeida	3	1	2	6	12	54,00
João Valdir Bertoni Junior	3	3	1	5	12	54,00
Bruno Monteiro De Melo	3	0	0	8	11	49,50
Emerson Barbosa	2	2	0	7	11	49,50
Horácio José de Paiva	2	1	1	7	11	49,50
Matheus Willian Moreira	2	1	2	6	11	49,50
Genivaldo Aparecido Alves	3	2	1	5	11	49,50
Maikon Domingues da Silva	2	2	2	5	11	49,50
Silvio Aparecido da Silva	2	0	1	7	10	45,00
Jyan Farley Mengue	2	1	1	6	10	45,00
Roberto Canedo de Oliveira	2	0	6	6	10	45,00
Ana Paula de Carvalho Marques	1	2	2	5	10	45,00

Salto do Itararé – Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDECI JOSE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 14 de fevereiro de 2025.

Ano 2025 Edição Extra nº 0623 Pagina 3

***ERRATA DO EDITAL PSS Nº 05/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem determinar a publicação da **Errata do Edital do PSS nº 05/2025 PSS PARA A CONTRATAÇÃO DE DENTISTA**, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº **0621**, tendo em vista a constatação de erro material quanto à tabela de títulos e de experiência profissional que está no ANEXOII, republicamos, nesta data, a portaria com a correta indicação do cargo e do PSS 07/2025.

ONDE SE LÊ:

“Publicação do Edital do PSS nº 05/2024,”

ANEXO II - TABELA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço prestado em atividade correspondente a função pretendida, no limite de 05 anos ref. ao período de 01/01/2020 á 01/01/2025.	<u>*1,0 para cada 06 meses ano de serviço prestado na função.</u>	Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar fotocópia simples das páginas da identificação do trabalhador e do contrato de trabalho) Declaração fornecida pela Administração Pública, quando se tratar de servidor público. Declaração Fornecida Pelo empregador quando se tratar de empregos informal.	Até 5,0
TÍTULOS			
TÍTULOS*	<u>**0,5</u> para cada Pós Graduação – 360H carga horaria mínima, <u>**máximo 3.</u>	Especialização Latus Sensu na área da saúde voltado para Odontologia com no <u>**mínimo 36horas.</u>	<u>Até 1,5</u>
		Mestrado na área da Saúde voltado para Odontologia.	Até 1,0
		Doutorado na área da Saúde voltado para Odontologia	Até 2,0

Total: 10,0 ponto.



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 14 de fevereiro de 2025.

Ano 2025 Edição Extra nº 0624 Pagina 4

LEIA-SE:**"Publicação do Edital do PSS nº 05/2025"****ANEXO II - TABELA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço prestado em atividade correspondente a função pretendida, no limite de 05 anos ref. ao período de 01/01/2020 á 01/01/2025.	<u>0,5 para cada 06 meses completos de serviço prestado na função.</u>	Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar fotocopia simples das páginas da identificação do trabalhador e do contrato de trabalho) Declaração fornecida pela Administração Pública, quando se tratar de servidor público. Declaração Fornecida Pelo empregador quando se tratar de empregos informal.	Até 5,0
TÍTULOS			
TÍTULOS*	<u>1,0</u> para cada Pós Graduação – 360H carga horaria mínima, <u>máximo 2.</u>	Especialização Latus Sensu na área da saúde voltado para Odontologia com no <u>mínimo 360 horas.</u>	<u>Até 2,0</u>
		Mestrado na área da Saúde voltado para Odontologia.	Até 1,0
		Doutorado na área da Saúde voltado para Odontologia	Até 2,0
Total de			10,0 pontos

Salto do Itararé – PR, 13 de fevereiro de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 14 de fevereiro de 2025.

Ano 2025 Edição Extra nº 0624 Pagina 5

***ERRATA DO EDITAL PSS Nº 06/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem determinar a publicação da Errata do Edital do PSS nº 06/2025 PSS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 0621, tendo em vista a constatação de erro material quanto à ITEM 10.2 QUE FALA A PONTUAÇÃO EQUIVALENTE DE CADA QUESTÃO E DO ITEN 12.1 O QUAL FALA DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O DESEMPATE, republicamos, nesta data, a portaria com a correta indicação do cargo e do PSS 06/2025.

ONDE SE LÊ:

“Publicação do Edital do PSS nº 06/2024,”

10 A PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.2 Cada questão da Prova terá o valor equivalente a **02 (dois) pontos**, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

LEIA-SE:

“Publicação do Edital do PSS nº 05/2025”

10 A PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.2 Cada questão da Prova terá o valor equivalente a **10 (DEZ) pontos**, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

ONDE SE LÊ:

“Publicação do Edital do PSS nº 06/2024,”

12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1 Na hipótese de igualdade de nota final será classificado, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior acertos em Conhecimento Específico;
- b) Obter maior nota em Língua Portuguesa;**
- c) Obter maior nota em Matemática;**
- d) Possuir maior idade;


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 14 de fevereiro de 2025.

Ano 2025 Edição Extra nº 0624 Pagina 6

- e) **Obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais;**
- f) Sorteio Público

LEIA-SE:

"Publicação do Edital do PSS nº 05/2025".

13. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.2 Na hipótese de igualdade de nota final será classificado, sucessivamente, o candidato que:

- a) **Obtiver maior acertos em Conhecimento Específico;**
- b) **Possuir maior idade;**
- c) **ter mais filho,**
- d) **Sorteio Público;**

Salto do Itararé – PR, 13 de fevereiro de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

***ERRATA DO EDITAL PSS Nº 07/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem determinar a publicação da **Errata do Edital do PSS nº 07/2025**, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº **0621**, tendo em vista a constatação de erro material quanto à tabela de pontuação e do total de pontos da Prova Objetiva indicação do edital no Item 3 da Prova Objetiva. Portanto, republicamos, nesta data, a portaria com a correta indicação do cargo e do PSS 07/2025.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta feira, 14 de fevereiro de 2025.

Ano 2025 Edição Extra nº 0624 Pagina 7

ONDE SE LÊ:

"Publicação do Edital do PSS nº 05/2024,"

Área de Conhecimento	Tipo de Questões	Nº de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	Objetivas	04	**Acertos x 5,0	**18,0
Matemática	Objetivas	04	**Acertos x 5,0	**18,0
Conhecimentos Gerais	Objetivas	02	**Acertos x 5,0	**9,0
Conhecimentos Específicos	Objetivas	10	**Acertos x 45,0	**45,0
TOTAL		20	----	**100,0

LEIA-SE:

"Publicação do Edital do PSS nº 07/2025"

Área de Conhecimento	Tipo de Questões	Nº de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	Objetivas	04	<u>Acertos x 0,5</u>	<u>2,0</u>
Matemática	Objetivas	04	<u>Acertos x 0,5</u>	<u>2,0</u>
Conhecimentos Gerais	Objetivas	02	<u>Acertos x 0,5</u>	<u>1,0</u>
Conhecimentos Específicos	Objetivas	10	<u>Acertos x 0,5</u>	<u>5,0</u>
TOTAL		20	----	<u>10,0</u>

Salto do Itararé – PR, 13 de fevereiro de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA**PREFEITO MUNICIPAL****DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

DIARIO 6232025 pdf

Código do documento 01ef4fdc-a344-4414-8415-6041249bc745



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

14 Feb 2025, 16:28:23

Documento 01ef4fdc-a344-4414-8415-6041249bc745 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:28:23-03:00

14 Feb 2025, 16:28:54

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:28:54-03:00

14 Feb 2025, 16:29:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 138.97.246.49 (rev-giga-138-97-246-49.giganettelecom.inf.br porta: 29942). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:29:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):15ef1fe55d273d25605c169d9cd7e37bcb8b5bf76742929b825d1068a030c385

(SHA512):f81d77bd3da6a01168ebf8c3e7ca5a925dba10d335ab5141c58371061a9bcbefe8ce3e31606cb915dae52db1e1b0b6e780dafb4c379ab44ec5d77ea4e74b288b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.